

N.º	Nome do(a) candidato(a)	Prova de conhecimentos	Avaliação curricular	Entrevista profissional de Seleção	Classificação final
45	Teresa Maria Pinto Marques .....	4	—	—	(c)

- (a) Candidato excluído do procedimento concursal por comum por não ter comparecido ao método de seleção, prova de conhecimentos;  
 (b) Candidato excluído do procedimento concursal comum por ter desistido de realizar o método de seleção, prova de conhecimentos;  
 (c) Candidata excluída do procedimento concursal comum por não ter obtido classificação igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção, prova de conhecimentos;  
 (d) Candidata excluída por não ter comparecido ao método de seleção, entrevista profissional de seleção.

3 de maio de 2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209677447

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Aviso n.º 8167/2016

Torna-se público que se encontra disponibilizada em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso comum, para provimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, para a Divisão Académica do Ins-

tituto Politécnico de Setúbal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 972/2016, publicado no *Diário da República*, n.º 19, 2.ª série, de 28 de janeiro, homologada por despacho de 07/06/2016 do presidente do IPS.

15 de junho de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

209677236



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 8168/2016

**Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para Assistente Graduado Sênior de Anatomia Patológica, da carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do CHLC, EPE, aberto pelo aviso n.º 11512/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196 de 07-10-2015.**

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE em 15-06-2016 e para cumprimento do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24-05, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10-12, na nova redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sênior de anatomia patológica, da carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, aberto pelo Aviso n.º 11512/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196 de 07-10-2015.

#### Lista unitária de ordenação final

	Val.
Dr.ª Maria Eugénia Ferreira Pinto .....	14,06
Dr.ª Maria Manuela Moreira da Fonseca Cruz Martins Pires da Silva .....	13,01

Da homologação da presente lista cabe recurso, conforme previsto no artigo 27.º, n.º 3, da Portaria n.º 207/2011, de 24-05, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10-12, na nova redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 03-08, a interpor no prazo de 10 dias úteis, para o Senhor Ministro da Saúde, com entrada no Conselho de Administração deste Centro Hospitalar.

20 de junho de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

209675316

#### Aviso (extrato) n.º 8169/2016

Torna-se público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 24 de junho, que Francisco António Ribeiro Proença, Assistente Graduado Sênior de Estomatologia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, contratado em funções públicas por tempo indeterminado, cessou o regime de trabalho de tempo

parcial de 28 horas semanais, tendo, com efeitos reportados a 01 de fevereiro de 2016, retomado o regime de trabalho de tempo completo de 35 horas semanais, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, por força das alíneas a) e b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

21 de junho de 2016. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

209675016

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 1057/2016

Por deliberação de 10 de maio de 2016, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Evelina Brígida Nolan Ruas, assistente graduada de dermatologia deste Instituto, autorizada licença sem remuneração por 92 dias, com efeitos a partir de 15 de junho de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014.

21 de junho de 2016. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

209675908

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 1058/2016

Por deliberação de 12 de abril de 2016 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, celebrado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, com o Assistente Graduado hospitalar de ortopedia José Alberto Silva Rodrigues, com efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

8 de junho de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209678127

#### Deliberação (extrato) n.º 1059/2016

Por deliberação de 2 de abril de 2016 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Assistente de Medicina Geral e Familiar

Dr. Victoriano Arnelas Pastor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

8 de junho de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração,  
Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.

209678062

#### Deliberação (extrato) n.º 1060/2016

Por deliberação de 03 de maio de 2016 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Dr. Carlos Alfredo Penalva Santos, para a categoria de assistente graduado sénior hospitalar, área de cirurgia, após procedimento concursal, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

8 de junho de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração,  
Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.

209677958

#### Deliberação (extrato) n.º 1061/2016

Por deliberação de 24 de maio de 2016 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto aos médicos internos das especialidades referidas, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 1 de junho de 2016:

Cardiologia:

Dr. Dinis Rafael Valbom Mesquita.

Oftalmologia:

Dr.ª Vanessa Santos de Lemos de Carvalho Araújo.

9 de junho de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração,  
Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.

209678184



## PARTE H

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA

#### Regulamento n.º 619/2016

#### Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

##### Preâmbulo

Sendo um objetivo da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa desenvolver um sistema de compras eletrónicas comum para os Municípios, que irá permitir obter poupanças financeiras e processuais significativas, no sentido de se melhorar o nível de respostas às necessidades dos municípios, torna -se necessário evoluir para a constituição de uma central de compras. O presente regulamento e a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM-TS que o aprova representam os atos constitutivos da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, sendo as normas habilitantes a alínea q) do artigo 90.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 4.º do DL 200/2008, de 9 de outubro.

##### Artigo 1.º

##### Objeto

O presente Regulamento tem por objeto definir a estrutura orgânica e o funcionamento da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CC-CIMTS).

##### Artigo 2.º

##### Natureza da CC-CIMTS

1 — A CC-CIMTS é uma central de compras instituída pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa ao abrigo do disposto nos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — Organicamente a CC-CIMTS é suportada por uma Direção de Projeto da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.

##### Artigo 3.º

##### Princípios orientadores

A CC-CIMTS orienta-se pelos seguintes princípios:

- a) A racionalização dos gastos, desburocratização e simplificação dos procedimentos concursais;
- b) Promoção da transparência nos procedimentos concursais e nos demais processos de negociação;

c) Segregação das funções de contratação, de compras e de pagamentos;

d) Utilização de ferramentas de compras eletrónicas com funcionalidades de catálogos eletrónicos e de encomenda automatizada;

e) Adoção de práticas aquisitivas por via eletrónica baseadas na ação de negociação, com vista à redução de custos;

f) Adoção de práticas que fomentem e promovam aspetos ambientais e sociais nos Municípios que integram a CC-CIMTS;

g) Promoção da concorrência como garantia de melhores condições de compra;

h) Garantia de plena autonomia dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.

##### Artigo 4.º

##### Missão

A CC-CIMTS tem como missão:

a) Estabelecer a estratégia e as políticas de compra e de *sourcing* para as categorias de bens e serviços superiormente determinados;

b) Promover e assegurar a agregação de necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas, incluindo a consolidação do planeamento de necessidades, a análise, normalização e estandardização de especificações de produtos e serviços a adquirir;

c) Estimar o valor do potencial de poupança a obter, através da agregação de necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas;

d) Conduzir processos negociais, no que respeita às categorias de produtos e serviços definidos como transversais e proceder, quando aplicável, à gestão dos respetivos contratos e relações com fornecedores;

e) Monitorizar o desempenho da função compras eletrónicas da CIMTS e avaliar o impacto (poupanças) dos processos de negociação centralizada desenvolvidos pela CC-CIMTS;

f) Promover junto das entidades adjudicantes abrangidas a utilização dos serviços da CC-CIMTS;

g) Elaborar e promover normas, regras e procedimentos que simplifiquem e racionalizem os processos de aquisição e aprovisionamento;

h) Definir critérios de compra e de aquisição de bens e serviços em articulação com as deliberações dos Órgãos Executivos;

i) Apoiar as áreas de aprovisionamento das entidades adjudicantes abrangidas que pretendam desenvolver processos de negociação municipais (não transversais), bem como disponibilizar a plataforma tecnológica para a execução deste tipo de negociação.